



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 ERRATA

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no subitem 22.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2024, resolve, tornar público a seguinte ERRATA.

No subitem 13.4 do Anexo I, Conteúdo Programático do Edital de Concurso Público nº 001/2024, onde-se lê:

Cargo	Questões de Conhecimento Básico			Questões de Conhecimento Específico	Total de Questões Prova Objetiva
	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática		
Operário	8	7	-	15	30
Servente de Limpeza	8	7	-	15	30

Leia-se:

Cargo	Questões de Conhecimento Básico			Questões de Conhecimento Específico	Total de Questões Prova Objetiva
	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática		
Operário	15	15	-	-	30
Servente de Limpeza	15	15	-	-	30

Iguaçu/PR, 11 de abril de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
CNPJ Nº 75.772.525/0001-44  
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222  
CEP- 86750-000- IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP  
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024  
ERRATA

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 22.5, do Edital de Concurso nº 001/2024, resolve tornar público a seguinte ERRATA.

1. No item **3** – Dos cargos a serem providos, código de cargos IX, do Edital de Concurso nº 001/2024, **onde-se lê:**

CÓDIGO	CARGO	Venci-mento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reserva-das para PcD (*)	Vagas reservadas para os que auto se declararam afro-descendentes(**)	Vagas Totais	Requisitos(***)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$
IX	ENF - Enfermeiro	6.785,61	40	-	-	-	CR	Ensino Superior Completo em Educação Física Bacharelado e Registro no respectivo Conselho Regional da classe	100,00

**Leia-se:**

CÓDIGO	CARGO	Venci-mento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reserva-das para PcD (*)	Vagas reservadas para os que auto se declararam afro-descendentes(**)	Vagas Totais	Requisitos(***)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$
IX	ENF - Enfermeiro	6.785,61	40	-	-	-	CR	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	100,00

Iguaçu/PR, 08 de abril de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

*Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024.*

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 22.5, do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

### RESOLVE

1. No item 3, código VIII, do Edital de Concurso Público nº 001/2024, retificara nomenclatura do cargo de Professor de Educação Física, passando a vigorar como cargo de **Educador Físico**.

2. Retificar o subitem 11.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

11.1. As provas de múltipla escolha e discursiva serão aplicadas em Iguaçu, Estado do Paraná no dia **05 de maio de 2024**, em locais e horário a serem divulgados através de edital publicado no órgão oficial do município e no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no dia **29 de abril de 2024**, podendo as provas em razão do número de candidatos inscritos, serem realizadas no período da manhã e no período da tarde, podendo ainda estender-se para municípios vizinhos.

3. Acrescentar no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2024, conteúdo programático para o cargo de Médico Veterinário, conforme a seguir especificado.

CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
	<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> – Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão das palavras. Concordância e Regência. Crase. Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal; <b>Matemática:</b> Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples. <b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



Epidemiologia básica e aplicada: cadeia de transmissão de doenças; medidas de controle e erradicação de doenças infecciosas e parasitárias; meios e métodos de diagnóstico; patologia geral e veterinária; exame necroscópico; técnicas de contenção física e química de animais silvestres; clínica médica e cirúrgica de aves, mamíferos e répteis; anestesiologia em aves, mamíferos e répteis; coleta e conservação de amostras biológicas; patologia clínica; manejo sanitário e biossegurança em coleções zoológicas; zoonoses; medicina da conservação; nutrição de animais silvestres e animais domésticos em cativeiro; métodos de eutanásia de animais silvestres e animais domésticos; técnicas de controle reprodutivo; controle de animais sinantrópicos; comportamento animal e conhecimento em urgência e emergência em animais domésticos.

4. No Anexo I, do Edital de Concurso Público nº 001/2024, retificar a nomenclatura do cargo de Professor de Educação Física e o conteúdo específico do cargo, passando a vigorar com a seguinte redação.

CARGO	EDUCADOR FÍSICO
	<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b> Código de Ética Profissional de Educação Física. Portaria GM/MS 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no SUS. Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Motricidade humana; Atividade física e qualidade de vida; Biodinâmica; Condicionamento físico; Esporte Adaptado e Inclusão Social; Anatomia Humana; Alongamento, Força, Flexibilidade, Coordenação, Fisiologia, Cinesiologia; Ginástica nas modalidades: alongamento, ginástica, circuitos, dança, etc;

5. No Anexo VI, do Edital de Concurso Público nº 001/2024, retificar a nomenclatura do cargo de Professor de Educação Física e as atribuições do cargo, passando a vigorar com a seguinte redação.

### CARGO – EDUCADOR FÍSICO

Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais.

Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde.

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade.

Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado.

Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais.

Proporcionar Educação Permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da. aprendizagem em serviço, dentro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



de um processo de educação permanente.

Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública.

Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social.

Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais.

Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais.

Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas.

Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município.

Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais.

Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população.

Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude.

Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes.

Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos.

Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio.

Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana.

Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade.

Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como realizar treinamentos especializados,

Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

6. O Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Iguaçu/PR, 12 de março de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas no período de **15/03/2024 a 08/04/2024**, as inscrições do Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público Edital nº 001/2024, para provimento de vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, nos termos das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo de Seleção de Pessoal destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes e das que vierem a surgir dentro do prazo de validade do concurso, relativos aos cargos constantes no item 3, obedecidas a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

Subitem	Evento	Data
1.1	Publicação do Edital e Anexos	08/03/2024
1.2	Período de Inscrição	15/03/2024 a 08/04/2024
	Prazo para o (a) candidato(a) que for concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência, apresentar laudo médico	15/03/2024 a 08/04/2024
	Prazo para o(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para realização da prova, inclusive candidata lactante	15/03/2024 a 08/04/2024
	Prazo para o(a) candidato(a) autodeclarar-se afro-descendente para concorrer às vagas reservadas	15/03/2024 a 08/04/2024
1.3	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	15/03/2024 a 21/03/2024
1.4	Edital de publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25/03/2024
1.5	Prazo para recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	28/03/2024
1.6	Edital de publicação do resultado final dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/04/2024
1.7	<b>Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição.</b>	09/04/2024
1.8	Edital de publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas.	15/04/2024
	Edital de publicação do resultado preliminar da análise do laudo médico dos candidatos para concorrerem as vagas reservadas para pessoas com deficiência	15/04/2024
	Edital de publicação do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais para realização da prova, inclusive candidatas lactante.	15/04/2024
	Edital de publicação do resultado preliminar da análise das Declarações dos candidatos que auto se declararam afro-descendentes.	15/04/2024
1.9	Prazo para recursos contra o resultado preliminar das publicações contidas nos editais mencionados no subitem 1.8	18/04/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



1.10	Edital de publicação do resultado final das inscrições homologadas.	22/04/2024
	Edital de publicação do resultado final da análise do laudo médico dos candidatos para concorrerem as vagas reservadas para pessoas com deficiência	22/04/2024
	Edital de publicação do resultado final dos pedidos de condições especiais para realização da prova, inclusive candidatas lactante.	22/04/2024
	Edital de publicação do resultado final da análise das Declarações dos candidatos que auto se declararam afro-descendentes.	22/04/2024
1.11	Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos.	29/04/2024
1.12	<b>Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas</b>	05/05/2024
1.13	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas.	06/05/2024
1.14	Prazo para recurso contra gabaritos preliminares e questões das provas objetivas.	09/05/2024
1.15	Divulgação dos gabaritos definitivos, com o resultado das provas objetivas	16/05/2024
1.16	Prazo para recurso contra os gabaritos definitivos e resultado das provas objetivas.	19/05/2024
1.17	Divulgação do resultado da prova discursiva.	27/05/2024
1.18	Prazo para recurso contra o resultado da prova discursiva	30/05/2024
1.19	Divulgação das informações e critérios de avaliação para realização da prova prática, aos candidatos inscritos nos cargos de Motorista, Operador de Máquinas .	03/06/2024
1.20	Convocação fixando prazo para entrega de títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas e discursivas nos cargos Advogado I, Agente Educacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Cível, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40horas, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40horas, Professor/20horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas e Psicólogo/40horas	03/06/2024
1.21	<b>Aplicação da Prova Prática</b>	09/06/2024
1.22	Divulgação do resultado da avaliação de títulos.	17/06/2024
1.23	Prazo para recurso contra o resultado da avaliação de títulos	20/06/2024
1.24	Divulgação do resultado da prova prática	17/06/2024
1.25	Prazo para recurso contra o resultado da prova prática	20/06/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



1.26	Divulgação do resultado do Concurso Público com a classificação dos candidatos.	<b>24/06/2024</b>
1.27	Prazo para recurso contra o resultado e a classificação dos candidatos	<b>27/06/2024</b>

1.28. O cronograma acima é sugestivo e poderá sofrer alterações no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

## 2 – INSTRUÇÕES ESPECIAIS

2.1. Código dos cargos, nome dos cargos, vencimento básico Inicial, vagas para ampla concorrência, vagas reservadas para PcD, vagas para os que auto se declararam afro-descendentes, vagas totais, carga horária semanal, requisitos mínimos e Taxa de Inscrição, encontram-se estabelecidos no item 3 deste Edital.

2.2. O Processo de Seleção de Pessoal será executado pelo **INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.054.507/0001-00, sediado na Avenida Virgílio Manilia, nº 22.260 - sala A, Jardim Ouro Cola, CEP 87070-170, na cidade de Maringá – Paraná, contratada pelo Município através de Procedimento Licitatório e será supervisionado, fiscalizado e orientado dentre outros atos pela Comissão Organizadora do Concurso, constituída através da Portaria nº 057, de 22 de fevereiro de 2024.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



## 3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

CÓD	CARGO	Venci-mento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas a ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (*)	Vagas reservadas aos que se auto-declararam afro-descendentes(**)	Vagas Totais	Requisitos(***)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$
I	ADV Advogado I	5.086,94	20	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Direito e Registro na OAB/PR	100,00
II	ACS Agente Comunitário de Saúde	2.921,89	40	01	-	-	CR	Ensino Médio concluído, residir no Município de Iguaçu desde a data da publicação do edital do processo de seleção de pessoal. e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas – Lei Federal 11.350 e suas alterações.	70,00
III	ACE Agente de Combate a Endemias	2.921,89	40	01	-	-	CR	Ensino médio concluído e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas - Lei Federal 11.350 e suas alterações.	70,00
IV	AED Agente Educacional	1.686,95	40	01	-	-	CR	Nível Médio/ habilitação em Magistério na modalidade normal ou Pedagogia	70,00
V	AAD Assistente Administrativo	2.048,29	40	02	-	-	CR	Ensino médio concluído	70,00
VI	ASS Assistente Social	3.776,38	30	-	-	-	CR	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho Regional da classe	100,00
VII	AXA Auxiliar Administrativo	1.412,00	40	01	-	-	CR	Ensino médio concluído	70,00
VIII	PEF Professor de Educação Física	3.776,38	30	01	-	-	CR	Ensino Superior Completo em Educação Física Bacharelado e Registro no respectivo Conselho Regional da classe	100,00
IX	ENF Enfermeiro	6.785,61	40	-	-	-	CR	Ensino Superior Completo em Educação Física Bacharelado e Registro no respectivo Conselho Regional da classe	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



X	ENG	Engenheiro Civil	3.188,06	20	01	-	-	CR	Curso Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA	100,00
XI	FAR	Farmacêutico	5.856,63	40	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho Regional da classe	100,00
XII	FST	Fisioterapeuta	2.517,61	30	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional da classe	100,00
XIII	FON	Fonoaudiólogo	2.394,92	20	01	-	-	CR	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho da classe	100,00
XIV	MV2	Médico Veterinário 20 H	3.188,06	20	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Regional da classe	100,00
XV	MV4	Médico Veterinário 40 H	5.856,63	40	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Regional da classe	100,00
XVI	MOT	Motorista	1.982,12	40	03	-	-	CR	Ensino fundamental concluído + Carteira de Habilitação AD	70,00
XVII	NUT	Nutricionista	2.517,61	20	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Regional da classe	100,00
XVIII	OD2	Odontólogo 20 H	3.392,81	20	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no CRO/PR	100,00
XIX	OD4	Odontólogo 40 H	6.785,61	40	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no CRO/PR	100,00
XX	OMP	Operador de Máquinas Pesadas	2.110,94	40	02	-	-	CR	Ensino fundamental concluído + Carteira de Habilitação AD	70,00
XXI	OPR	Operário	1.412,00	40	01	-	-	CE	Ensino Fundamental concluído	70,00
XXII	P20	Professor 20H	1.922,24	20	04	-	-	CR	Nível superior em Pedagogia, CNS – Curso Normal Superior, Magistério nível médio / CND – Curso Normal à Distância em Magistério, ou Nível Médio na	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



									Modalidade Normal – habilitação em Magistério	
XXIII	P30	Professor 30H	2.883,35	30	03	-	-	CR	Nível superior em Pedagogia, CNS – Curso Normal Superior, Magistério nível médio / CND – Curso Normal à Distância em Magistério, ou Nível Médio na Modalidade Normal – habilitação em Magistério.	100,00
XXIV	PAR	Professor de Arte 20H	2.402,79	20	01	-	-	CR	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Arte: Dança ou Música ou Teatro ou Cinema ou Desenho/ Educação Artística/ Arte Plásticas/ Arte Visuais/ Arte Cênicas com fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	100,00
XXV	PIN	Professor de Inglês 20H	2.402,79	20	01	-	-	CR	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua inglesa.	100,00
XXVI	PS2	Psicólogo 20 H	2.394,92	20	-	-	-	CR	Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional da classe.	100,00
XXVII	PS4	Psicólogo 40 H	4.789,84	40	01	-	-	CR	Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional da classe.	100,00
XXVIII	SVL	Servente de Limpeza	1.412,00	40	04	-	-	CR	Ensino Fundamental incompleto	70,00
XXIX	TEN	Técnico em Enfermagem	1.880,57	40	04	-	-	CR	Curso Técnico em Enfermagem e Registro na COREN/PR	70,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



## 4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) no período de **15/03/2024 a 08/04/2024**.
- 4.2. Para inscrever-se o interessado deverá no período de inscrição:
- 4.2.1. Acessar o site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) e localizar o “link” correlato ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público – Edital nº 001/2024.
- 4.2.2. Preencher o Formulário de Inscrição pelo site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), optando pelo cargo pretendido.
- 4.2.3. Clicar no campo enviar os dados da inscrição.
- 4.2.4. Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em qualquer instituição financeira. O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente através de boleto e deverá ser pago até o dia **09/04/2024**.
- 4.3. Não haverá em hipótese alguma devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4. O candidato que não tiver acesso próprio à internet, o Município disponibilizará um computador com acesso gratuito à internet na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Otávio Pedro da Silva, 294, centro de Iguaraçu, Paraná, nos horários das **08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min**, exceto sábado, domingo e feriados, mediante acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos.
- 4.5. O comprovante de inscrição será disponibilizado na área do candidato, junto com a divulgação do ensalamento.
- 4.6. Será de total responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 4.7. A inscrição no concurso implica o pleno conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de todos os seus dados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a) legal, não poderá alegar desconhecimento.
- 4.8. O candidato ao se inscrever, se compromete em satisfazer as seguintes condições:
- I - a nacionalidade brasileira ou naturalidade brasileira;
  - II - o gozo dos direitos políticos;
  - III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
  - IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - V - a idade mínima de dezoito anos;
  - VI - aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial;
  - VII - idoneidade moral comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
  - VIII - não ter sido demitido “a bem do serviço público” no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal;
  - IX - não constar condenação criminal transitada em julgado, referente a crimes dolosos; X - habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.
- X – em fazer a verificação no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), "Consulta Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) estão aptos para serem utilizados no e-social.
- 4.8.1. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, acima fixados, serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e convocados para a posse, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
- 4.9. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos legais contidos no item 3 do presente Edital, e das exigências contidas no subitem 4.8 deste Edital. No entanto, será automaticamente desclassificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



o candidato que não os apresentar no ato da posse na Prefeitura Municipal de Iguaraçu, sendo revogada a sua nomeação.

## 5. – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- tiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, devendo indicar, em campo próprio do formulário, o número de identificação social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único;
- ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;
- for beneficiário da Lei Estadual nº 20.310, de 10 de setembro de 2020, como doadores de sangue ou de medula óssea.

5.2. A isenção de que trata o subitem 5.1, deverá ser solicitada via internet no período das **08h00min do dia 15/03/2024 até as 23h59min do dia 21/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), na área do candidato, declarando estar ciente das condições exigidas para nomeação no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital, devendo ainda:

- preencher de forma completa e correta, imprimir e assinar o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;
- anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- para os que estiverem inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, indicar no formulário de isenção da taxa de inscrição o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único;
- para comprovação da baixa renda apresentar declaração informando o número de pessoas que compõem a família, bem como apresentar cópia da carteira de trabalho - páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários-mínimos) e do contracheque atual (no caso de empregados) de todos os componentes da família;
- a comprovação da condição de doador de sangue e de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição;
  - para ter direito à isenção na condição de doador de sangue, o candidato deverá comprovar que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste edital de concurso;
  - para ter direito à isenção na condição de doador de medula óssea, o candidato deverá apresentar documento que comprove que o candidato está inscrito como doador de medula óssea, com a data da inscrição/cadastro e o número cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).
- enviar para o endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), conforme o caso, os documentos comprobatórios citados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, deste subitem, através do formulário disponível na área do candidato em arquivo único em formato PDF.

5.2. f.1) O candidato que não tiver acesso próprio à internet, o O candidato que não tiver acesso próprio à internet, o Município disponibilizará um computador com acesso gratuito à internet na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Otávio Pedro da Silva, 294, centro de Iguaraçu, Paraná, nos horários das **08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min**, exceto sábado, domingo e feriados, mediante acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos.

5.3. O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência, que solicitar isenção e que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva e discursiva deverá, no ato do pedido de isenção da taxa, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citado no subitem 6.4.2.1, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no **link área do candidato** no período das 08h00min do dia **15/03/2024 até as 23h59min do dia 08/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



5.4. O Instituto Univida, analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.

5.5. A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.5.1. Após o envio, conforme o caso, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

5.5.2. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Processo de Seleção de Pessoal e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.6. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 5;

d) não apresentar todos os documentos solicitados.

5.8. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por via diferente da estabelecida neste Edital.

5.9. O resultado preliminar dos requerimentos solicitando isenção do pagamento da taxa inscrição, serão divulgados no dia **25/03/2024**, no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br).

5.10. O candidato que tiver o requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), por meio do link RECURSOS, no período das **00h00min** do dia **26/03/2024** às 23h59min do dia **28/03/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

5.10.1. Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) até as 23h59min do dia **08/04/2024**, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

5.10.2. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

5.9. O resultado final dos requerimentos com pedido de isenção do pagamento da taxa inscrição deferidos, serão divulgados no dia **01/04/2024**, no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br).

## **6. – DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD**

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as vagas previstas e para as que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com todas suas alterações, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva).

6.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente concurso.

6.2.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.2.3. No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.3. A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.4. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “Oportador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

IV - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

VI - a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.5. Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.5.1. Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso público como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.5.2. Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.5.2.1, deste Edital, conforme disposições do subitem 6.3, também deste Edital;

6.5.2.1. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando nome, número do CRME e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



6.5.2.2. Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.6. O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.7. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.8. O Edital do resultado preliminar das inscrições homologadas dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) no dia **15/04/2024**.

6.8.1. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico, [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no link área do candidato menu de recursos. no período das 00h00min do dia **16/04/2024 até as 23h59min do dia 18/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.9. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.10. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

## **7 - DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DE CANDIDATAS LACTANTES**

7.1. O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva e discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

7.1.1. As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 9.3 deste Edital.

7.1.2. Para solicitar condição especial o candidato deverá:

7.1.2.1. No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.1.2.2. Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail [candidatos@institutounivida.org.br](mailto:candidatos@institutounivida.org.br) e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecido o critério e prazo previstos no item 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 7.3.

7.1.2.3. enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital;

7.1.2.4. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença—CID, justificando a condição especial solicitada.

7.2. Da candidata lactante:

7.2.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

7.2.1.1. solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção amamentando(levar acompanhante);

7.2.1.2. enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 11.17 deste Edital durante a realização do certame.

7.2.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.

7.3. Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.3, 6.4.2, 7.1.1, 7.1.2.2, 7.1.2.3, 7.2.1.2 e 8.4 deste Edital deverão ser enviados eletronicamente para [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), através de link disponível.

7.3.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet, o Município disponibilizará um computador com acesso gratuito à internet na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Otávio Pedro da Silva, 294, centro de Iguaraçu, Paraná, nos horários das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, exceto sábado, domingo e feriados, mediante acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos, para que o candidato possa efetivar o envio dos documentos dos subitens 5.3, 6.4.2, 7.1.1, 7.1.2.2, 7.1.2.3, 7.2.1.2 e 8.4 deste Edital através de link disponível no endereço [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br)

7.4. O Edital do resultado preliminar das inscrições homologadas dos candidatos com pedidos de condições especiais para realização das provas, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) no dia **15/04/2024**.

7.5. O candidato que tiver seu pedidos de condições especiais para realização das provas indeferido, poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico, [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no link área do candidato menu de recursos, no período das 00h00min do dia **16/04/2024 até as 23h59min do dia 18/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

## 8 – DAS VAGAS RESERVADAS AOS AFRODESCENDENTES

8.1. Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos afro-descendentes que assim se declarem no ato da inscrição.

8.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

8.3. Para solicitar a inscrição como afro-descendente o candidato deverá:

8.3.1. No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição essa condição e, encaminhar Declaração como Afrodescendentes, original ou cópia autenticada, em que declara expressamente que se identifica como de cor negra ou parda e que pertence à raça/etnia negra de conformidade com a legislação vigente.

8.4. a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes; se já contratado no cargo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, contraditório e ampla defesa.

8.5. A nomeação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, a ser instituída pela Prefeitura Municipal de Iguaraçu.

**8.6.** O Edital do resultado preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem como afrodescendentes estará disponível no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no dia **15/04/2024**.

8.6.1. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como afro-descendente poderá impetrar recurso através da área do candidato menu de recursos, no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no período das 0h00min do dia **16/04/2024 até as 23h59min do dia 18/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

8.7. O candidato inscrito como afro-brasileiro, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista gerais aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para os afro-brasileiros.

8.8. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos afro-brasileiros, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

## 9 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



9.2. O Edital preliminar com a relação dos candidatos com as inscrições deferidas será publicado no órgão oficial do município e divulgado no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no dia **15/04/2024**.

9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos às vagas para afro-descendentes.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), através da área do candidato menu de recursos, no período das 0h00min do dia **16/04/2024 até as 23h59min do dia 18/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.4 O INSTITUTO UNIVIDA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Organizadora do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br).

9.5. O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo; caso o faça, será considerada para fins de participação no certame apenas a última inscrição efetivada.

## **10– DAS CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS**

10.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital e daquelas que vagarem ou forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso será nomeado em caráter efetivo e estará vinculado ao regime jurídico estatutário – Lei nº 05/1997.

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros na forma do art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) não registrar antecedentes criminais;
- g) declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou cargo em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em Cargos inacumuláveis;
- h) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do item 3 deste Edital;
- i) atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com definição do Município de Iguaçu, antes da posse. O candidato que não possuir aptidão física e mental compatível com o cargo será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.2. O candidato para ser nomeado, deverá providenciar a correção de seus dados pessoais juntos aos órgãos federais se constar divergências na verificação no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), "Consulta Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) estão aptos para serem utilizados no e social.

10.3. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 10.2, perderá o direito à investidura no referido cargo.

10.4. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 10.2, perderá o direito à investidura no referido cargo.

## **11– DAS PROVAS**

11.1. As provas de múltipla escolha e discursiva serão aplicadas em Iguaçu, Estado do Paraná no dia **05 de maio de 2024**, em locais e horário a serem divulgados através de edital publicado no órgão oficial do município e no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no dia **29 de abril de 2024**, podendo as provas em razão do número de candidatos inscritos, serem realizadas no período da manhã e no período da tarde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



11.2. O tempo de duração das provas objetiva/discursiva será de 3 horas (três horas), incluindo-se o preenchimento da folha de respostas (gabarito) da prova objetiva.

11.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante do pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original, caneta esferográfica azul ou preta.

11.4. Não será permitida a prestação de provas fora do local, datas e horários previamente designados, seja qual for o motivo alegado.

11.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

11.6. Nenhum candidato poderá entregar as provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

11.7. Por ocasião da realização das provas serão entregues ao candidato o caderno de questões e a folha de respostas (gabarito), para a prova objetiva.

11.8. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas com caneta de tinta preta ou azul.

11.9. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11.10. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) original e em perfeitas condições.

11.11. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc, Carteira de Trabalho, Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Como o documento não ficará retido será exigido à apresentação do original.

11.12. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, etc.

11.13. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

11.14. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada) ou simples anotação de nº de registro de Boletim de Ocorrência Policial.

11.15. A equipe de coordenação do(s) prédio(s) em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a necessidade, fazer a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original), que não possibilite precisa identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.16. Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 11.10 a 11.15, e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.17. Não será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, bem como o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, notebook, pen-drive, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.), bem como relógio de qualquer tipo, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e, ainda, lapiseira, grafite e marca-texto.

11.17.1. Com observância do disposto no subitem 11.21 deste Edital, fica estabelecido que, caso o candidato esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais (subitem 11.17), antes do início das Provas, o mesmo deverá identificá-los e, neste momento, receberá da equipe de fiscalização, um envelope plástico, para guardar seus pertences, que deverá ser lacrado e acondicionado no chão, ao lado da carteira. Bolsas e sacolas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



também deverão permanecer no chão ao lado da carteira do candidato e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio.

11.17.2. O candidato que estiver portando, mesmo que desligados, telefone celular ou quaisquer dos equipamentos mencionados no subitem 11.17 ou similares, durante a realização de sua prova, ou for flagrado em tentativa de cola, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, livros, impressos etc.

11.19. Como forma de garantir a lisura do Concurso Público, é reservado ao INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

11.20. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente no horário marcado para início das provas, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado na presença de duas testemunhas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.21. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, o INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.

11.22. Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinada, a Folha de Respostas (Gabarito) e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo) e o Caderno de Prova das questões discursivas. Somente poderá deixar o prédio depois de decorrida 1 (uma) hora do início dessas provas.

11.23. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 30 (trinta) minutos. O candidato somente poderá levar o Caderno de Provas de Múltipla Escolha depois de decorridos 90 (noventa) minutos do início dessas provas.

11.24. O candidato que sair antes de decorridas o prazo a que se refere o subitem 11.23 não poderá levar nenhuma folha do Caderno de Provas, mas poderá levar a folha de rascunho com as marcações da Folha de Respostas.

11.25. Em cada sala, os dois últimos candidatos ao terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo, depois de observar os procedimentos de fechamento e lacre dos envelopes, onde assentarão suas assinaturas.

11.26. Não haverá substituição da folha de respostas (gabarito), nem recurso decorrente de seu preenchimento incorreto.

11.27. Os gabaritos preliminares contendo as respostas das questões da prova objetiva serão divulgados no órgão oficial do município e no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no dia **06/05/2024**, de conformidade com o prazo estabelecido no subitem 1.13 deste edital.

## **12 – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO**

12.1. O Concurso Público compreenderá a realização de Provas, de acordo com a natureza e atribuições dos cargos, a saber:

a) **prova escrita objetiva** de caráter eliminatório e classificatório de múltipla escolha para os candidatos inscritos no concurso nos cargos de Advogado I, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Agente Educacional, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40 horas, Motorista, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40 horas, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Professor/20 horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas. Psicólogo/40horas, Servente de Limpeza e Técnico em Enfermagem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



b) **prova discursiva** de caráter eliminatório e classificatório com questões dissertativas, para os candidatos inscritos nos cargos de Advogado I, Agente Educacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Cível, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40horas, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40horas, Professor/20horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas e Psicólogo/40horas.

c) **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos inscritos nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

d) **avaliação de títulos** de caráter classificatório, para os candidatos inscritos nos cargos de Advogado I, Agente Educacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Cível, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40horas, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40horas, Professor/20horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas e Psicólogo/40horas.

## 13 – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

13.1. As provas escritas objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo constante do Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

13.2. A prova escrita objetiva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Servente de Limpeza e Técnico em Enfermagem, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em que o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 100 (cem) pontos, (valor da prova objetiva) pelo número de questões de cada prova.

13.3. A prova escrita objetiva para os cargos de Advogado I, Agente Educacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Cível, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40horas, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40horas, Professor/20horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas e Psicólogo/40horas, será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, em que o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 60 (sessenta) pontos, (valor da prova objetiva) pelo número de questões de cada prova.

13.4. A prova escrita objetiva para os cargos a que se refere os subitens 13.2 e 13.3 será composta de questões de conhecimento básico e de conhecimento específico, conforme quadro abaixo:

Cargo	Questões de Conhecimento Básico			Questões de Conhecimento Específico	Total de Questões Prova Objetiva
	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática		
Advogado I	5	5	5	15	30
Agente Comunitário de Saúde	5	5	5	15	30
Agente de Combate a Endemias	5	5	5	15	30
Agente Educacional	5	5	5	15	30
Assistente Administrativo	5	5	5	15	30
Assistente Social	5	5	5	15	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



Cargo	Questões de Conhecimento Básico			Questões de Conhecimento Específico	Total de Questões Prova Objetiva
	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática		
Auxiliar Administrativo	5	5	5	15	30
Professor de Educação Física	5	5	5	15	30
Enfermeiro	5	5	5	15	30
Engenheiro Civil	5	5	5	15	30
Farmacêutico	5	5	5	15	30
Fisioterapeuta	5	5	5	15	30
Fonoaudiólogo	5	5	5	15	30
Médico Veterinário/20 horas	5	5	5	15	30
Médico Veterinário/40 horas	5	5	5	15	30
Motorista	8	7	-	15	30
Nutricionista	5	5	5	15	30
Odontólogo/20 horas	5	5	5	15	30
Odontólogo/40 horas	5	5	5	15	30
Operador de Máquinas Pesadas	8	7	-	15	30
Operário	8	7	-	15	30
Professor/20 horas	5	5	5	15	30
Professor 30/horas	5	5	5	15	30
Professor de Arte/20 horas	5	5	5	15	30
Professor de Inglês/20 horas	5	5	5	15	30
Psicólogo/20 horas	5	5	5	15	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



Cargo	Questões de Conhecimento Básico			Questões de Conhecimento Específico	Total de Questões Prova Objetiva
	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática		
Psicólogo/40 horas	5	5	5	15	30
Servente de Limpeza	8	7	-	15	30
Técnico em Enfermagem	5	5	5	15	30

13.5. As questões da prova escrita objetiva conterão (4) quatro alternativas, alinhadas da letra (A) a (D), sendo correta apenas uma das alternativas

13.6. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva:

a) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Servente de Limpeza e Técnico em Enfermagem, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

b) para os cargos de Advogado I, Agente Educacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Cível, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40horas, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40horas, Professor/20horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas e Psicólogo/40horas, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

13.7. Os serão eliminados candidatos não aprovados na prova escrita objetiva do concurso público.

## 14. DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

14.1. A prova escrita discursiva de caráter eliminatório, será composta de 5 (cinco) questões dissertativas, cujo tema para elaboração das questões, será extraído dos conteúdos específicos de cada cargo, (anexo I – conteúdo programático), deste edital.

14.2. A avaliação da prova discursiva conforme demonstrado no subitem 14.4 será na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, em que o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 20 (vinte) pontos (valor da prova discursiva) pelo número de questões de cada prova.

14.3. A prova escrita discursiva será aplicada juntamente com a prova escrita objetiva e somente será avaliada dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do subitem 13.6 deste Edital.

14.4. Os critérios gerais a serem utilizados para avaliação das questões da prova discursiva são os constantes do AnexoVI do presente Edital, além dos seguintes:

a) fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura dos textos usados nos enunciados;

a) organização global e coerência do texto;

b) uso adequado de recursos coesivos;

c) domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulárioadequado;

d) domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximode clareza e precisão;

e) legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

14.5. Em cada questão discursiva da prova os candidatos deverão produzir um texto dissertativo de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) linhas, no qual deverá abordar o tema proposto de cada questão.

14.6. Durante a realização da prova discursiva não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entreos candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

14.7. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção das questões pela banca examinadora.

14.8. Não será corrigido questões que apresentar número de linhas inferior ou maior que o estabelecido neste



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



edital.

14.9. O número de questões, o valor de cada questão e o valor da prova escrita discursiva para os cargos abaixo relacionados, é o seguinte:

Cargo	Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova Discursiva
Advogado I	5	4 pontos	20 pontos
Agente Educacional	5	4 pontos	20 pontos
Assistente Social	5	4 pontos	20 pontos
Professor de Educação Física	5	4 pontos	20 pontos
Enfermeiro	5	4 pontos	20 pontos
Engenheiro Civil	5	4 pontos	20 pontos
Farmacêutico	5	4 pontos	20 pontos
Fisioterapeuta	5	4 pontos	20 pontos
Fonoaudiólogo	5	4 pontos	20 pontos
Médico Veterinário/20horas	5	4 pontos	20 pontos
Médico Veterinário/40horas	5	4 pontos	20 pontos
Nutricionista	5	4 pontos	20 pontos
Odontólogo/20horas	5	4 pontos	20 pontos
Odontólogo/40horas	5	4 pontos	20 pontos
Professor/20horas	5	4 pontos	20 pontos
Professor/30horas	5	4 pontos	20 pontos
Professor de Arte/20horas	5	4 pontos	20 pontos
Professor de Inglês/20horas	5	4 pontos	20 pontos
Psicólogo/20horas	5	4 pontos	20 pontos
Psicólogo/40horas	5	4 pontos	20 pontos

14.10. Será considerado aprovado na prova escrita discursiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (pontos) pontos.

14.11. Os candidatos não aprovados na prova escrita discursiva serão eliminados do concurso público.

## 15 – DA PROVA PRÁTICA

15.1 A prova prática de caráter eliminatória será aplicada aos 20 (vinte) primeiros candidatos, respeitados os empatados na última posição, aprovados na prova objetiva no cargo de Motorista e Operador de Máquina Pesadas e aos 4 (quatro) primeiros candidatos na condição de pessoas com deficiência, respeitados os empatados na última posição.

15.1.1 Os candidatos que não se submeterem à Prova Prática, na forma do subitem 15.1 e seguintes, serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.

15.2 Os candidatos realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

15.2.1. A Prova Prática será realizada no Município de Iguaraçu/PR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



15.3. Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

15.4. Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática, serão eliminados do concurso.

15.5. Demais informações a respeito da Prova Prática, tais como, pontuação e critérios para avaliação, entre outras, constarão no edital de convocação para a mesma, a ser publicado no prazo previsto no subitem 1.19 do presente edital.

## 16 – DOS TÍTULOS

16.1. Os candidatos aos cargos de Advogado I, Agente Educacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Cível, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40horas, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40horas, Professor/20horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas e Psicólogo/40horas, aprovados nas provas objetivas e discursivas, observado o disposto nos subitens 13.6 e 14.10, serão convocados por meio de edital a ser publicado no órgão oficial do município e divulgado no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), através da área do candidato, no prazo previsto no subitem 1.20 do presente edital, para envio dos títulos para fins de análise e avaliação.

16.2. O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

16.3. Os títulos, estabelecidos no quadro do subitem 17.2, não tem seu envio obrigatório. Assim, o candidato que não enviar títulos não será eliminado do Concurso Público.

16.4. O envio dos títulos deverá ser realizado por meio digital (upload), no período estabelecido no edital de convocação para entrega dos títulos;

16.5. Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de avaliação de títulos deverão:

a) digitalizar os documentos originais que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato “pdf” com até 8MB de tamanho.

a1) os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;

b) conferir a qualidade da digitalização dos documentos;

c) verificar se a digitalização está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

16.6. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

a) acessar o site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br);

b) fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;

c) acessar o link “Envio de Títulos” – anexar e enviar os documentos digitalizados em um único arquivo de até 8MB de tamanho;

d) o envio do documento deverá ser enviado uma única vez;

e) O candidato que não tiver acesso próprio à internet, o Município disponibilizará um computador com acesso gratuito à internet na sala do empreendedor, sito a Praça Deputado Nilson Batista Ribass/n, sala 02 – (prédio do antigo hospital municipal), centro de Iguaraçu, Paraná, nos horários das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, exceto sábado, domingo e feriados, para que o candidato possa enviar os documentos comprobatórios para o endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), seguindo as normas estabelecidas nas alíneas deste subitem.

16.7. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

a) encaminhado(s) fora da forma estipulada neste Edital;

b) encaminhado(s) fora do prazo estipulado no Edital de Convocação para entrega dos títulos;

c) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

d) que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

e) que não pertencem ao candidato(a);

f) enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- 16.8. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 16.9. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
- 16.10. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 16.11. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste item, serão analisados pela banca examinadora do INSTITUTO UNIVIDA e terão publicação específica no órgão oficial do município e no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), informando a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).
- 16.12. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato declara estar ciente que, além de ser excluído do Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de sua contratação (caso tenha sido contratado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 16.13. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do Certame.
- 16.14. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, Cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes.
- 16.14.1. no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;
- 16.14.2. no caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, deverão constar o período de realização do curso e a carga horária total;
- 16.14.3. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), de acordo com as legislações pertinentes.
- 16.15. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com os itens deste capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
- 16.16. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente e a identificação do assinante;
  - b) conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;
  - c) conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.
- 16.17. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;
- 16.18. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação ou não revalidados não serão considerados.
- 16.19. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período das inscrições.
- 16.20. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

## 17 – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

17.1. Os Títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

17.2. Serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observando-se os limites de pontos conforme quadro abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



ORDEM	QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado na área específica do cargo pretendido	5,0	5,0
2	Mestrado na área específica do cargo pretendido	4,0	4,0
3	Curso de pós-graduação (mínimo de 360 horas), especialização ou aperfeiçoamento, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.	3,0 (por título)	6,0
4	Graduação em curso de nível superior, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.	3,0	3,0
5	Participação em eventos científicos ou cursos realizados que somados totalizem 200 horas, desde que a participação tenha ocorrido nos últimos 05 (cinco) anos.	2,0	2,0

17.1. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso Público.

## 18. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

18.1. A nota final para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Operário, Servente de Limpeza e Técnico em Enfermagem, será igual à somatória do total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

18.2. A nota final para os cargos de Advogado I, Agente Educacional, Assistente Social, Professor de Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro Cível, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário/20horas, Médico Veterinário/40horas, Nutricionista, Odontólogo/20horas, Odontólogo/40horas, Professor/20horas, Professor/30horas, Professor de Arte/20horas, Professor de Inglês/20horas, Psicólogo/20horas e Psicólogo/40horas, será igual a somatória do total de pontos obtidos na prova escrita objetiva e na prova escrita discursiva, acrescidos dos pontos obtidos na avaliação de títulos para efeito de classificação.

18.3. A nota final para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, será a média aritmética dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e na prova prática.

18.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final, em lista de classificação para cada cargo.

18.5. Os candidatos que tiveram as inscrições deferidas como portadores de deficiência e afrodescendente, se classificados nas provas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação.

18.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

18.7. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato:

- mais idoso;
- que tiver maior número de filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
- sorteio.

## 19 – DOS RECURSOS

19.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao INSTITUTO UNIVIDA, contra o presente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua publicação e de 3 (três) dias corridos da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

19.1.1. contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

19.1.2. contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial, inscrição como pessoa com deficiência e inscrição como afrodescendente;

19.1.3. contra o indeferimento de homologação da inscrição;

19.1.4. contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

19.1.5. contra o resultado da prova objetiva;

19.1.6. contra o resultado da prova discursiva

19.1.7. contra o resultado da avaliação de títulos;

19.1.8. contra o resultado da prova prática;

19.1.9. contra a nota final e classificação dos candidatos.

19.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico, sob pena de perda do prazo recursal.

19.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br).

19.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem

19.4.1 estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

19.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprezados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

19.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 19.1 deste Edital.

19.7. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

19.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

19.9. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.10. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

19.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

19.12. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

19.13. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

19.14. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

19.15. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

19.16. Os recursos contra as questões da prova objetiva, gabarito preliminar e demais fases do certame, serão analisados e divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** no endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), sendo que não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.17. A Banca Examinadora do INSTITUTO UNIFAMMA, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 20. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

20.1. A nota final dos candidatos será obtida na forma estabelecida nos subitens 18.1 a 18.7 do item 18.

20.2. O resultado do certame, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal de Iguaraçu e publicado no órgão oficial do município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



## 21. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

21.1. O provimento dos cargos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação decrescente dos candidatos aprovados por cargo constante do resultado final.

21.2. A convocação dos candidatos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita oficialmente através de publicação no Diário Oficial do Município, sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.

21.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas neste edital e das que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público.

21.4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas no formulário de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção de Pessoal, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

21.5. O candidato na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para contratação, será submetido a uma avaliação por uma Junta Médica do Município para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.

21.6. Será desclassificado, mesmo que aprovado e classificado no Processo de Seleção de Pessoal, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função do cargo.

21.7. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que:

- a) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Iguaçu;
- b) recusar a contratação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

## 22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

22.2. Todas as informações do processo estarão descritas nesse edital, portanto **NÃO** serão fornecidas informações pessoalmente, por telefone, WhatsApp, e-mail, etc.

22.3. O Prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado no órgão oficial do Município de Iguaçu, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

22.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 001/2024.

22.5. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

22.5. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Conteúdo Programático.
- b) Anexo II – Requerimento para isenção da taxa de inscrição.
- c) Anexo III – Requerimento de condições especiais para realização de prova.
- d) Anexo IV – Declaração como Afrodescendente
- d) Anexo V – Formulário para interposição de recurso.
- e) Anexo VI - Atribuições dos Cargos a serem providos.
- f) Anexo VII – Critério para avaliação da Prova Discursiva.

Iguaçu/PR, 08 de março de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO	ADVOGADO I
	<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> – Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão das palavras. Concordância e Regência. Crase. Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal;</p> <p><b>Matemática:</b> Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.</p> <p><b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b></p> <p><b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b> - Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal; Licitação: Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei n.º 8.429/1992. <b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b> - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, Controle Interno e controle externo – Tribunal de Contas. <b>DIREITO TRIBUTÁRIO</b> - Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão,</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; Leis de Execuções Fiscais n.º 6.830/1980; Código Tributário do Município - Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2008 e suas alterações posteriores.

**DIREITO CIVIL** - Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos bens; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos direitos das obrigações; Dos contratos em geral; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse – conceito. Da responsabilidade Civil. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL** - Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Do Cumprimento de Sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL** – Lei Orgânica do Município de Iguaraçu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.</p> <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b> <p>1. Sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal 1988 (Artigos 196 a 200); Princípios e diretrizes. 2. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Lei Federal 11.350/2006 e Lei Federal 12.994/2014; Portaria nº 2.121, de 18 de dezembro de 2015. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA BRASIL. Constituição Federal 1988. Capítulo da Saúde. Artigo 196 a 200. Brasília, DF, 1988. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Portaria 2.121 de 18 de dezembro de 2015. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2015. BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília, DF, 1990. Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006. Brasília, DF, 2006. BRASIL. Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014. Brasília, DF, 2014.</p>	

CARGO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário

CARGO	AGENTE EDUCACIONAL
	<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto;</p> <p><b>Matemática:</b> Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais:</b> Cultura, Economia, História e Geografia do Estado do Paraná. Evolução histórica do Município de Iguaraçu: origem, processo constitutivo, o município e suas transformações, o cotidiano e as atualidades nas áreas de economia, educação, política, cultura, esporte, lazer, saúde, meio ambiente e social. Aspectos geográficos do Município.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.</p> <p><b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b></p> <p>1. As Políticas Nacionais para a Educação Infantil. 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 1 de 7 de abril de 1999 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação). 3. Educação Infantil - (creche e pré-escola) - seus conceitos. 4. Concepção de cuidar e educar. 5. Noções de higiene; nutrição; primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral e segurança ambiental. 6 Organização dos espaços e do tempo: Planejamento das atividades diárias e da recreação 7 A relação entre o brincar e o processo de desenvolvimento e a aprendizagem da criança 8 Práticas promotoras de inclusão escolar e igualdade racial na Educação Infantil.</p>

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

### **Noções Básicas de Informática**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos dos Municípios – Repartição das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos – Da Política Urbana – Da Seguridade Social - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Do Meio Ambiente. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei das Licitações. Correspondência Oficial. Técnica Legislativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto. A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.</p> <p><b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b></p> <p>Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão - fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política e investigativa da prática profissional; Política Social; Os Processos de Trabalho do Serviço Social; Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social; Movimentos sociais; Terceiro Setor e a questão Social; Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na gestão de serviços, programas e projetos sociais; Mudanças no mundo do trabalho e as suas repercussões no trabalho profissional do assistente social; Serviço Social e interdisciplinaridade; Código de ética Profissional; Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social; Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de Trabalho; Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações posteriores); Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS (2012); Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90) e alterações posteriores; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93) e alterações posteriores; Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações posteriores.</p>	

CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática</b></p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade – Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos dos Municípios – Repartição das Receitas Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos – Da Política Urbana – Da Seguridade Social - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Do Meio Ambiente. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei das Licitações. Correspondência Oficial. Técnica Legislativa.

### CARGO

ENFERMEIRO

#### CONHECIMENTO BÁSICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discursos direto, indireto e indireto livre.

**Matemática:** Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

#### Noções Básicas de Informática

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Enfermagem: conceito, objetivos, fundamentos, categorias e atribuições. Noções de anatomia e fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Técnicas e procedimentos: aferição de altura e peso, lavagem das mãos, curativos, sondagem nasogástrica, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde da criança. Saúde da mulher. Saúde do Adulto. Saúde do idoso. Aleitamento materno. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva. Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde, saúde pública e coletiva. Doenças de notificação compulsória.

### CARGO

ENGENHEIRO CIVIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



## CONHECIMENTO BÁSICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática:** Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

### Noções Básicas de Informática

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço, Madeira, Materiais cerâmicos, vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água, esgoto e drenagens. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). 14. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislações e normas Federais, Estaduais, Municipais, Código Sanitário e Plano Diretor, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



tecnológica e Racionalização da construção; programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional.

CARGO	FARMACÊUTICO
<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discursos direto, indireto e indireto livre.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática</b></p> <p>Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.</p> <p><b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b></p> <p>Programa de Controle de Infecção Hospitalar; 2. Dimensionamento e controle de estoques. 2.1) Padronização de medicamentos. 2.2) Classificação e codificação de materiais. 2.3) Boas práticas de estocagem de medicamentos: Estocagem de medicamentos Termolábeis; Estocagem de medicamentos imunossorológicos; Estocagem de medicamentos de controle especial; 3. Sistemas de distribuição de medicamentos. 3.1) Importância, Aspectos econômicos e financeiros. 3.2) Garantia da qualidade e manuais de políticas e procedimentos operacionais padrão; 4. Epidemiologia dos erros na medicação e estratégia de prevenção; 4.1) A prescrição médica; 4.2) Esquemas de manutenção de soro; 4.3) Diluição de medicamentos; 4.4) Estabilidade dos medicamentos; 5. Preparação de misturas parenterais. 5.1) Terapia Nutricional Parenteral e Enteral; 5.2) Terapia Antineoplásica-Quimioterapia; 6. Farmácias Satélites: Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; 7. Diluição de Germicidas e Correlatos 7.1) A importância do controle microbiano; 7.2) Desinfecção e esterilização; 7.3) Detergentes; 7.4) Desinfetantes; 8. Uso racional de antibióticos. 8.1) Comissão de Controle de Infecções; 8.2) A farmácia e o controle de infecções; 9. Resolução RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007. 9.1) Regulamento que institui as boas práticas de manipulação em farmácia - BPF; 9.2) Manipulação de sólidos; 9.3) Manipulação de líquidos e semi-sólidos; 10. Portaria 344 de 12 de maio de 1990. 10.1) Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 11. RDC Nº 67, 08 de outubro de 2007: aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para manipulação de medicamentos em farmácia, estabelecendo as BPM; 12. RDC nº. 45, de 12 de março de 2003: dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde; 13. Princípios Gerais da Farmacologia. 13.1) Quimioterapia das Doenças Microbianas/ Neoplásicas e Parasitárias 13.2) Classe Terapêutica dos Medicamentos. 13.3) Vias de administração de Formas Farmacêuticas. 13.4) Farmacocinética e biodisponibilidade. 13.5) Reações Adversas a Medicamentos. 13.6) Interações e Incompatibilidades Medicamentosas; 14. Dicionário Terapêutico Guanabara - Edição 2006/07; 15. OGA's Fundamentos Toxicologia. São Paulo: Atheneu; Farmacodependência, Toxicocinética; 16. Manual de Medicina - Harrison - 15ª Edição: Intoxicação e Overdose de Medicamentos; 17. Portaria nº. 3916 de 30 de setembro de 1998; 18. Ministério da Saúde - Assistência Farmacêutica na atenção básica - 2ª. Edição/2006; 19. Código de Ética Profissional. Sistema Único</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 - Criação do NASF.

CARGO	FISIOTERAPEUTA
	<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discursos direto, indireto e indireto livre.</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática</b></p> <p>Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.</p> <p><b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b></p> <p>1. Conhecimento Específico: Fundamentos de Fisioterapia, 2. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; 3. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; 4. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, 5. crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; 5. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; 6. Fisioterapia em neurologia; 7. Fisioterapia em ginecologia e obstétrica; 8. Fisioterapia em pediatria, geriatria e Neonatologia; 9. Fisioterapia cardiovascular; 10. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; 11. mastectomias; 12. Fisioterapia em pneumologia; 13. fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; Assistência fisioterapêutica domiciliar; 15. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção, Código de ética e legislação profissional. 16. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; 17. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; 18. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. 19. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. 20. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. 21. Sistema de Planejamento do SUS. 22. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; 23. Portaria Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 - Criação do NASF- Política Nacional de Atenção Básica PNAB 2436/ de 21/09/2017.</p>
CARGO	FONOAUDIÓLOGO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



## CONHECIMENTO BÁSICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discursos direto, indireto e indireto livre.

**Matemática:** Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

### Noções Básicas de Informática

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas, Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: Físico e motor, perceptual e cognitivo. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral. Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e sócio interacionista (Vigotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e sócio interacionista (Vigotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Código de ética da profissão.

<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA</b>
--------------	------------------

## CONHECIMENTO BÁSICO

**Língua Portuguesa:** Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

**Matemática:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



CARGO	NUTRICIONISTA
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre. <b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas. <b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b> Nutrição básica e aplicada; Nutrição materno infantil; Nutrição da criança e do adolescente; Nutrição do adulto e do idoso; Nutrição oral, enteral e parenteral; Terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis; Terapia Nutricional nas doenças do trato digestório; Terapia Nutricional nas doenças neurológicas; Técnica Dietética; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição; Avaliação nutricional; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Higiene e Microbiologia de Alimentos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS- SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 - Criação do NASF. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais; Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção à saúde; Atuação do nutricionista no NASF-AB; Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; Programa Saúde na Escola; Programa Bolsa Família na Saúde; Programa Nacional de Micronutrientes; Nutrisus; Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A; Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Vigilância em saúde. Perfil de consumo alimentar da população brasileira atual.	

CARGOS	ODONTÓLOGO/20 HORAS/40 HORAS
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.. <b>Matemática:</b> : Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

**Noções Básicas de Informática:** Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Conhecimento Específico: Ética em Odontologia. 2. Biosegurança. 3. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. 4. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. 5. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. 6. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. 7. Biogênese das dentições. 8. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. 9. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. 10. Materiais protetores do complexo dentinho - pulpar. 11. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. 12. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. 13. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. 14. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. 15. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. 16. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 17. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. 18. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. 19. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. 20. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; 17. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; 18. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. 19. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. 20. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. 21. Sistema de Planejamento do SUS. 22. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; 23. Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 – Criação do NASF- Política Nacional de Atenção Básica PNAB 2436/ de 21/09/2017.

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. <b>Matemática:</b> Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.	
<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b> Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



CARGOS	PSICÓLOGO/20 HORAS/40 HORAS
<p><b>CONHECIMENTO BÁSICO</b></p> <p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre..</p> <p><b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.</p> <p><b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.</p> <p><b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b></p> <p>Conhecimentos específicos na área de atuação: Atendimento de idosos, alcoólatras e drogados; Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência), considerando os Pressupostos básicos dados pelas diferenças abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente; O Psicólogo inserido no serviço Público - Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na atuação Clínica; psicologia clínica. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa; Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras. O psicólogo na escola: acompanhamento Escolar, dificuldades na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente e o processo de psicodiagnóstico; Aprendizagem – fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superlotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. O desenvolvimento humano - Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal. Legislação: Constituição Federal, em seus Artigos: 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 em seus artigos: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e suas atualizações, todo o teor. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e suas atualizações, todo o teor. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, todo o teor. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1.994, todo o teor. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003, em seus artigos: 15, 16, 17, 18 e 19. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seus Artigos: 6, 7 e 8.</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



CARGO	OPERÁRIO
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. <b>Matemática:</b> Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.	

CARGO	PROFESSOR/20 HORAS/30 HORAS
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discursos direto, indireto e indireto livre.. <b>Matemática:</b> Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas. <b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b> A educação na Constituição Federal de 1988. A educação no Estatuto da Criança e do Adolescente. O direito à educação como fundamento maior destas diretrizes educacionais. O currículo: base nacional comum e parte diversificada; A entrada de crianças de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental. As múltiplas linguagens. Ciências da natureza. Conhecimento matemático; Cuidar e educar: ações indissociáveis. Concepção e princípios da educação infantil. Organização de espaços, tempos e materiais. Práticas pedagógicas. A proposta pedagógica na educação infantil e ensino fundamental. Avaliação na educação infantil e ensino fundamental. Concepção, princípios e finalidades educacionais A construção coletiva do regimento escolar. Instâncias colegiadas (Conselho Escolar, Associação de Pais Mestres e Funcionários, Grêmios Estudantil e Conselho de Classe). Regimento escolar e Proposta Pedagógica. Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação. Gestão Democrática. Gestão Financeira das escolas públicas. Trajetória Histórica da Educação Infantil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Documentos Oficiais que norteiam educação infantil e ensino fundamental no Brasil. Direitos de aprendizagem para o ensino fundamental e educação infantil. Legislação na Educação: (Normas Constitucionais, Resoluções e pareceres dos órgãos do Ministério da Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Leis Federais, Lei de Diretrizes e Bases.). Psicologia na Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas (As contribuições de Piaget e Vigotsky). Aspectos éticos, filosóficos e sociológicos da Educação. Didática no ensino fundamental. O ensino fundamental no contexto da educação básica: A área de Linguagens (BNCC). Fundamentos legais da Educação Especial/Inclusiva e o Papel do Professor. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Políticas e Diretrizes nacionais para a Educação Especial de Educação Inclusiva; A garantia do direito à	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



educação de qualidade na perspectiva inclusiva para a Educação Especial: pessoas com deficiência, com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), dentre eles Transtornos do Espectro Autista (TEA), e altas habilidades/superdotação.

CARGO	PROFESSOR DE ARTE
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação Discursiva direta, indireta e indireta livre.. <b>Matemática:</b> : Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problema simples e probabilidades finitas. <b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b> Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).	

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<b>CONHECIMENTO BÁSICO</b> <b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discursiva direta, indireta e indireta livre.. <b>Matemática:</b> : Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problema simples e probabilidades finitas. <b>Noções Básicas de Informática:</b> Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b> Fundamentos e Objetivos da Educação Física; Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas; Esportes (invasão, marca, rede, precisão, aventura); Regras Oficiais e Fundamentos dos Esportes; Desenvolvimento Humano – Aprendizagem Motora; Recreação Escolar; Lutas e Artes Marciais; Ginásticas	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



competitivas e não competitivas; Atletismo; Jogos e Brincadeiras; Atividades Rítmicas e Expressivas; Educação Física Inclusiva.

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>
--------------	------------------------------------

### CONHECIMENTO BÁSICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto. A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia e Acentuação Gráfica; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Crase; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

**Matemática:** : Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

### Noções Básicas de Informática

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais. Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB).

<b>CARGO</b>	<b>SERVENTE LIMPEZA</b>
--------------	-------------------------

### CONHECIMENTO BÁSICO

**Língua Portuguesa:** Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

**Matemática:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>
--------------	------------------------------

### CONHECIMENTO BÁSICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre..

**Matemática:** : Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

**Noções Básicas de Informática:** Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antissepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Técnico de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: Calendário vacinal 2019, conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Política Nacional de Atenção Básica PNAB 2436/ de 21/09/2017. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas: diabetes, hipertensão arterial, doenças renais, doenças respiratórias. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem em urgências e emergências. Noções de precaução padrão. Lei Federal nº 8.142/90 e suas atualizações. Noções de Vigilância à Saúde Fundamentos de enfermagem: procedimentos técnicos; cálculo e dosagem de medicações. Aleitamento materno. Ações educativas e ações intersetoriais. Noções de sistema de informação. Tratamento de feridas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



## ANEXO II REQUERIMENTO INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

À

Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria nº 057/2024

Edital de Concurso Público nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Iguaçu – Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_, adiante assinado, portador da cédula de identidade R.G nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_, sob a inscrição de número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer desta Comissão, seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, nesta oportunidade, junta os documentos exigidos pelo Edital de Concurso nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Iguaçu.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

(Preenchimento obrigatório para deficientes físicos e para mulheres que tenham necessidade de amamentar seus filhos durante a prova)

À

Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria nº 057/2024

Edital de Concurso Público nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Iguaraçu – Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_, diante assinado, portador da cédula de identidade R.G \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, inscrito no emprego de \_\_\_\_\_, sob a inscrição de número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer desta Comissão, com amparo nas disposições contidas no Edital de Concurso nº 001/2024, condição especial para realização de provas, a saber:

1) ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) ( ) Sala Especial

Especificar: \_\_\_\_\_

3) ( ) Leitura de Prova:

4) ( ) Outra Necessidade:

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTE

À

Comissão Organizadora do Concurso Público – 057/2024

Edital de Concurso Público nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Iguaraçu – Estado do Paraná.

Eu, \_\_\_\_\_

(nome completo, sem abreviações) portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_

órgão expedidor \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO ser pessoa preta ou parda e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas Afrodescendentes no CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná – Edital nº 01/2024, para o cargo de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que:

I – as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – nos termos do Edital do Concurso Público 001/2024, a presente declaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal, se necessário; e

III – declaro estar ciente que se restar provado falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha nomeação (caso tenha contratado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

Cole aqui a foto 5x7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



## ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
(Apresentar obrigatoriamente digitado ou datilografado)

À

Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria nº 057/2024

Edital de Concurso Público nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Iguaçu – Estado do Paraná.

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: 1 – Contra o edital 2 – Contra indeferimento de inscrição 3 – Contra questões das provas objetivas 4 - Contra o gabarito 5 - Contra questões das provas discursivas 6 - Contra questões das provas práticas 7 - Contra a pontuação das provas e da avaliação de títulos 9 - Contra o resultado com a classificação final dos candidatos <input type="checkbox"/>
	1 – Deferido 2 – Indeferido <input type="checkbox"/>
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
Fundamentação	

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



## ANEXO VI

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

#### CARGO - ADVOGADO I

- **descrição sintética**
- Prestar assistência jurídica ao município, representando-o judicial ou extrajudicialmente.
- **descrição detalhada**
- atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, do chefe do poder executivo e da Fazenda Pública Municipal, nos feitos em que estes façam parte;
- prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisa da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;
- emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos;
- estudar e minutar leis, decretos, portarias, contratos, termos de compromissos e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- efetuar cobrança judicial da dívida ativa;
- promover desapropriações, de forma amigável ou judicial;
- assistir a prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- estudar os processos de transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- exarar pareceres em contratos licitações, convênios, sindicâncias e em solicitações das secretarias;
- acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
- elaborar informações e mandados de segurança promovidos contra atos da Administração Pública Municipal;
- responsabilizar-se por equipes auxiliares, necessárias a execução das atividades próprias do cargo;
- prestar atendimento aos contribuintes;
- executar outras tarefas correlatas.

#### CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- **descrição sintética**
- desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade.
- **descrição detalhada**
- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

#### CARGO - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

- **descrição sintética**
- exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
- **descrição detalhada**
- realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
- mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;
- promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático;
- preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde;
- realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
- mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;
- promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático;
- preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde;
- coletar lâminas de sintomáticos, e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência;
- receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
- coletar Lâmina para Verificação de Cura - LVC, após conclusão do tratamento, e encaminhá-la para leitura, de acordo com a estratégia local;

## **CARGO – AGENTE EDUCACIONAL**

### **Descrição Sintética:**

- Executar atividades de cuidados: higienização, alimentação e repouso como também orientação e recreação na educação infantil;
- Auxiliar o professor titular de turma nas atividades para melhor qualidade no atendimento das crianças.

### **Descrição Detalhada:**

- Desenvolver atividades educacionais e socializadoras;
- Planejar e executar atividades recreativas, esportivas, culturais e de lazer;
- Promover o lazer da criança dentro do programa educacional estabelecido no planejamento pedagógico no centro de educação infantil de sua atuação.
- Participar de eventos que proporcionem o aperfeiçoamento profissional;
- Realizar acompanhamento das crianças atendidas que frequentam todas as unidades da rede de ensino do município de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.
- Orientar e acompanhar a criança na sua higienização, alimentação e repouso;
- Acompanhar a criança em atividades extracurriculares;
- Manter organizados, limpos e conservados, materiais máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas propostas pelo professor titular da turma, equipe pedagógica ou direção.
- Realizar acompanhamento das crianças atendidas que frequentam todas as unidades da rede de ensino do município de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.

## **CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

### **• descrição detalhada**

- elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas;
- exarar despachos, interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico;
- revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores.
- estudar a legislação referente ao órgão de trabalho ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias;
- proceder a estudos de simplificação através da informática;
- propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos serviços públicos;
- efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário;
- elaborar, redigir, revisar, encaminhar e, eventualmente, redigir cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, quando necessário;
- participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa;
- elaborar relatórios de atividade com base em informações dos arquivos, fichários e outros;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – ASSISTENTE SOCIAL**

- **descrição sintética**
- elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.
- **descrição detalhada**
- efetuar levantamentos de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar na elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento;
- planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais visando a implantação, manutenção a ampliação de serviços na área de desenvolvimento comunitário;
- realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características da cada comunidade, para que os programas de ações das unidades de saúde correspondam às reais necessidades da população;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- possibilitar condições que permitam a representação popular junto às unidades de saúde, objetivando a participação comunitária;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento;
- manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para a população, encaminhando para atendimento;
- assessorar tecnicamente entidades assistências, orientando-as através de treinamentos específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde;
- participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos para a sistematização da saúde e do bem estar social;
- elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e sugerindo procedimentos que visem a maximização da saúde e do bem estar social;
- democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis na comunidade, e encaminhar os usuários à entidades assistências do município e região;
- garantir o atendimento integral do SUS nos serviços de saúde que o município não oferece, através de liberação de passagens e ambulância pelo processo de tratamento fora de domicílio;
- viabilizar assistência plena ao usuário do sistema único de saúde;
- prestar atendimento e assistência a servidores municipais;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- **descrição sintética**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- executar tarefas variáveis da área administrativa, nas diversas unidades ou órgãos da municipalidade.
- **descrição detalhada**
- executar tarefas inerentes às áreas administrativas;
- estudar a legislação referente ao órgão de trabalho ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias;
- proceder a estudos de simplificação através da informática;
- propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos serviços públicos;
- efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços;
- elaborar, redigir, revisar, encaminhar e, eventualmente, redigir cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, quando necessário;
- participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa;
- elaborar relatórios de atividade com base em informações dos arquivos, fichários e outros;
- executar outras tarefas correlatas.

## CARGO – ENFERMEIRO

- **descrição sintética**
- realizar tarefas inerentes à área de saúde pública.
- **descrição detalhada**
- planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade;
- realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré consulta, pós consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, visita domiciliar, coleta de material para exame de sangue, consulta de enfermagem, sondagem nasogástrica, sondagem vesical;
- manter cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- participar na execução e avaliação da programação de saúde e planos assistenciais de saúde, compondo equipe de planejamento a nível central e local;
- participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial inclusive como membro de comissões;
- participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica;
- participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- participar em programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do indivíduo, família e comunidade;
- participar em programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- participar na operacionalização do sistema de referência e contra-referência no paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- realizar supervisão e, eventualmente, treinamento de pessoal de enfermagem;
- participar na elaboração de rotinas e normas técnicas de enfermagem em consonância com as demais áreas;
- participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- efetuar pesquisas relacionadas à área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- prever, prover e controlar o material da unidade de saúde;
- supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório, esterilização de material de enfermagem;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- planejar e executar ações de vigilância epidemiológica, em conjunto com a Seção de Edipemiologia, visando o controle de doenças de notificação obrigatória, morbi-mortalidade, natalidade por área de abrangência da U B S;
- coordenar e supervisionar as ações relacionadas a imunobiológicos, em consonância com as normas estabelecida, pelo PNI Ministério da Saúde;
- participar da equipe da vigilância sanitária, efetuando inspeções de estabelecimentos de saúde;
- participar da equipe de controle e avaliação das ações e serviços de saúde, efetuando auditoria de enfermagem;
- implantar, executar e acompanhar a imunização dos servidores;
- inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a saúde e segurança do trabalho, delimitando áreas de insalubridade e periculosidade;
- analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos;
- participar no programa de acidente profissional com material biológico;
- elaborar material didático, ministrar palestras e treinamentos relacionados à saúde, para os diversos setores do Município;
- coordenar a equipe multiprofissional nas ações de controle de infecção hospitalar;
- identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse a saúde;
- executar ações de controle higiênico-sanitário em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, ambulatoriais, centros de saúde, clínicas de terapia renal substitutiva, quimioterapia e de radiações ionizantes;
- realizar inspeções para credenciamento de serviços médicos e odontológicos para atendimento ao SUS;
- orientar hospitais na adequação das normas e padrões higiênico-sanitários vigentes, no que tange ao controle de infecção hospitalar;
- executar ações de orientação para prevenção de infecções nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde;
- validar e/ou conceder licença sanitária para hospitais, ambulatorios, consultórios e clínicas médicas e odontológicas, centros de saúde, clínicas de terapia renal substitutiva, quimioterapia e de radiações ionizantes;
- dar orientação de educação sanitária para profissionais de creches, escolas, hospitais, salões de beleza, clínicas médicas e odontológicas, casas de massagem, clínicas de fisioterapia, e outros prestadores de serviço de saúde;
- orientar os profissionais de saúde em relação ao cumprimento de normas e legislação sanitária;
- realizar vistorias nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, para atendimento à reclamações e denúncias de deficiências das condições higiênico-sanitárias do local, tomando as providências cabíveis;
- auxiliar na execução de rotinas de serviços da seção de vigilância sanitária de medicamentos e produtos;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO- ENGENHEIRO CÍVEL**

- **descrição sintética**
- realizar tarefas inerentes ao estudo, avaliação e elaboração de projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.
- **descrição detalhada**
- elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas;
- efetuar avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados, elaboração de projetos diversas da área;
- elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- promover levantamentos das características de terrenos onde serão executados as obras;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- acompanhar, fiscalizar, vistoriar, controlar e efetuar medições de obras que estejam sob encargo do município ou de terceiros;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto ao seus diversos aspectos técnicos;
- elaborar normas e acompanhar concorrências;
- participar de discussão e na elaboração das proposições de legislação de edificações, urbanismo e plano diretor;
- orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- supervisionar a compra de materiais e equipamentos, visando a otimização de custos, bem como verificar se o material recebido atende as especificações de qualidade;
- supervisionar a qualidade dos materiais empregados pelas empreiteiras em obras do município;
- emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia;
- efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação;
- elaborar projetos de sinalização;
- coordenar estudos das características de tráfego;
- coordenar operações para controle do tráfego, tais como: regulamentação das leis municipais e do código de trânsito, medidas de controle de tráfego com a elaboração de projetos de sinalização;
- executar atividades de elaboração de requisitos técnicos básicos para aquisição e aplicação de materiais para sinalização;
- efetuar vistorias, fiscalização e acompanhamento da implantação de sinalização;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO - FARMACÊUTICO**

- **descrição sintética**
- realizar tarefas inerentes à área de farmácia.
- **descrição detalhada**
- analisar produtos farmacêuticos em fase de elaboração e seus insumos, efetuando controle de qualidade físico, químico e biológico dos mesmos, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas pré-estabelecidas;
- opinar na compra de matérias-primas para fabricação de produtos farmacêuticos e na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas;
- efetuar o controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias, livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender dispositivos legais;
- opinar na compra de matérias-primas para a fabricação de produtos farmacêuticos e na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas;
- realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos;
- efetuar e/ou coordenar pesquisas para a produção de medicamentos ou atualização das técnicas adotadas, orientando e controlando as atividades de equipes auxiliares;
- realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas;
- efetuar o controle de estoque de medicamentos, matérias-primas, embalagens, impressos, rótulos, etc.;
- efetuar relatórios e mapas sempre que necessário;
- participar de comissões de estudos multidisciplinares, visando sempre o aprimoramento dos serviços;
- elaborar rotinas específicas para cada serviço;
- supervisionar e orientar os serviços executados pelos auxiliares;
- promover treinamentos sempre que necessários;
- realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – FISIOTERAPEUTA**

- **descrição sintética**
- prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde.
- **descrição detalhada**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas;
- recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico;
- acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário;
- programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção e desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, bem como para a preparação e condicionamento pré e pós parto;
- requisitar exames complementares, quando necessário;
- orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- programar e/ou orientar atividades terapêuticas, relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos pacientes;
- orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – FONOAUDIÓLOGO**

- **descrição sintética**
- prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.
- **descrição detalhada**
- efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral e escrita do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
- estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios, de respiração, motores, etc.;
- programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente;
- emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
- efetuar a avaliação audiológica procedendo a indicação de aparelho auditivo, se necessário;
- avaliar pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;
- desenvolver um trabalho preventivo e curativo às crianças e adultos que apresentem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação;
- treinar e supervisionar equipes auxiliares ou elementos da escola para que atuem em casos fonoaudiológicos onde a atuação direta do profissional não for necessária;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – MÉDICO VETERINÁRIO/20HORAS/40HORAS**

- **descrição sintética**
- realizar tarefas inerentes às áreas de alimentos e zoonoses.
- **descrição detalhada**
- planejar, programar, supervisionar e avaliar todas as atividades de atuação na área;
- identificar os problemas de saúde mais comuns veiculadas por alimentos e zoonoses, relacionando-os com as condições de vida da população;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



- identificar as opiniões, necessidades e problemas da população realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos alimentares;
- realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como identificar os hábitos alimentares da população;
- classificar os estabelecimentos e os produtos alimentares segundo critérios de risco epidemiológico (natureza do alimento, volume de produção, comercialização, comportamento da doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos, perfil da contaminação dos alimentos e padrão de consumo da população) ;
- programar as atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos alimentares, segundo as prioridades definidas;
- participar da programação das atividades de colheita de amostras de alimentos;
- realizar e/ou acompanhar inspeções de rotina programadas e emergenciais (surtos, reclamações, registro e outros), nos estabelecimentos alimentares;
- realizar a colheita de amostra de alimentos, com fins de análises fiscal, de controle de rotina;
- interpretar os resultados de análise laboratoriais;
- aplicar, quando necessário, medidas indicadas para a melhoria das condições sanitárias dos estabelecimentos e dos alimentos, tais como: orientação ao responsável e manipuladores, emissão de autos, termos e outros;
- validar a licença sanitária, mediante a aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- orientar as indústrias de alimentos quanto a elaboração de processo para petição de registro;
- participar da criação de mecanismo de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- participar na investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas, bem como do seu relacionamento;
- promover atividades de informações, debates, cursos, treinamentos com a população e/ou grupos organizados sobre temas de interesse da população, relacionados ao controle sanitário de alimentos e zoonoses, necessários à compreensão e resolução dos problemas identificados;
- promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de alimentos e zoonoses;
- planejar e coordenar as ações de controle da raiva;
- coordenar o programa de controle de teniase/cisticercose humana e suína a nível municipal;
- desenvolver o controle de roedores;
- executar ações de educação sanitária, controle de vetores e vigilância epidemiológica, através de visitas domiciliares, atendimento a denúncias, palestras em escolas, associações de bairros e outros;
- promover treinamento de pessoal;
- elaborar relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à área;
- realizar a divulgação pública de assuntos de interesse coletivo com objetivo de promover as ações preventivas de saúde;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO - MOTORISTA**

- **descrição sintética**
- conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo o peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas, ou conduzir veículo utilizado no transporte de passageiros dentro dos limites de lotação estabelecido pela legislação em vigor.
- **descrição detalhada**
- conduzir veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicadas;
- vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização;
- manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustíveis, lubrificação se necessário, observando níveis de água e de óleo, efetuando trocas, segundo recomendações técnicas, calibragem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico, etc.;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- efetuar a limpeza e a desinfecção interna do veículo, após o transporte de pacientes;
- comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidade observadas no veículo, não transitando com o mesmo sem que elas sejam sanadas;
- fazer pequenos reparos de emergência, preservadas as condições de segurança do veículo;
- transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga;
- operar, eventualmente, rádio transceptor;
- auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.;
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo;
- realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle;
- recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – NUTRICIONISTA**

- **descrição sintética**
- planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.
- **descrição detalhada**
- planejar e elaborar cardápios em geral, baseando-se nos valores protéico-calóricos, no estudo dos meios e técnicas de introdução de produtos mais nutritivos, respeitando os hábitos alimentares praticados e aceitação dos alimentos;
- planejar a pauta de compra de gêneros alimentícios, necessários à composição dos cardápios;
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- assegurar a execução dos cardápios e armazenamento dos produtos, conforme as orientações técnicas do programa de merenda escolar, através de cursos ofertados;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha;
- pesquisar e estudar a introdução de cardápios e de produtos in-natura, bem como sobre a estocagem e distribuição dos produtos;
- acompanhar e avaliar a execução dos cardápios, assegurando uma alimentação de qualidade;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhorias dos serviços;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – ODONTÓLOGO/20HORAS/40HORAS**

- **descrição sintética**
- realizar tarefas inerentes à área de saúde pública odontológica.
- **descrição detalhada**
- prestar serviços odontológicos a clientela realizando exame da cavidade oral procedendo, se necessário, restauração, extração de dentes irrecuperáveis, pulpotomia e pulpectomia, aplicação de selante cariostático, aplicação tópica de flúor, tomada de radiografia intra-orais, profilaxia e polimento, tartarectomia, curativos, emergências e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral;
- promover educação sanitária na comunidade proferindo palestras enfatizando a importância da saúde oral, orientando a maneira correta de escovação, frequência e tipo de dieta e demais cuidados com a saúde bucal, visando a melhoria da saúde do indivíduo, família e comunidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no consultório odontológico;
- supervisionar o controle de material odontológico da unidade de saúde;
- supervisionar e orientar a esterilização, desinfecção e limpeza dos materiais e instrumentais odontológicos;
- supervisionar a manutenção e conservação de instrumentais e equipamentos odontológicos da unidade de saúde;
- participar de equipe multiprofissional efetuando treinamento de pessoal auxiliar, desenvolvendo programas de saúde e participando das ações comunitárias, visando elevar os níveis de saúde da população;
- administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada;
- supervisionar e elaborar relatórios de atividade dos serviços prestados;
- acompanhar a evolução do tratamento anotando dados específico em fichas individuais dos pacientes;
- participar de comissões de prevenção e controle da infecção;
- participar de equipes de controle e avaliação dos serviços odontológicos;
- executar, supervisionar e avaliar programas educativos preventivos nas unidades de saúde;
- realizar perícia odonto-administrativa e fornecer atestados, licenças e laudos, sempre que requisitado;
- participação, formulação e execução de levantamentos epidemiológicos no município;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

### **• descrição sintética**

- operar veículos motorizados especiais de grande porte, como: motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retro escavadeira e retro escavadeira hidráulica e outros.

### **• descrição detalhada**

- executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;
- operar máquina moto-niveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras;
- operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura;
- executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz;
- zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- executar outras atividades correlatas.

## **CARGO - OPERÁRIO**

### **• descrição sintética**

- atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos braçais, relativos a obras públicas de qualquer natureza, limpeza, conservação e melhoramento de estradas, ruas, praças, parques e jardins e outros próprios do Poder Público.

### **• descrição detalhada**

- auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;
- efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- auxilia o motorista nas atividades de carregamentos, descarregando e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- auxilia na preparação de rua para execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;
- auxilia nas instalações e manutenção elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **CARGO – PSICÓLOGO/20HORAS/40HORAS**

### **• descrição sintética**

- realizar tarefas inerentes à psicologia em geral.

### **• descrição detalhada**

- prestar atendimento psicológico à população, quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental;
- prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do cliente;
- avaliar, diagnosticar e emitir parecer técnico no que se refere à acompanhamento e/ou atendimento do cliente;
- realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental;
- participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;
- participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
- participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição;
- participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental;
- atuar no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo escolares e técnicas de ensino adequados;
- colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando a implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem;
- diagnosticar as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola;
- promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
- planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – SERVENTE DE LIMPEZA**

### **• descrição sintética**

- executar tarefas manuais de caráter simples.

### **• descrição detalhada**

- efetuar a limpeza e manter em ordem, prédios (internos e externos), pátios, laboratórios e outros locais, varrendo, tirando o pó e encerando, limpando e lustando móveis, lavando vidraças,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



utensílios e instalações, providenciando o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas;

- coletar o lixo, recolhendo e depositando-o na lixeira ou outro recipiente próprio;
- mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados;
- preparar e servir nas repartições e outros, quando determinado, lanches, cafés, sucos, chás e refeições;
- efetuar pequenos controles de materiais de consumo;
- auxiliar, preparar e distribuir merenda escolar;
- lavar, secar e passar peças de roupas e similares, utilizando processo manual ou mecânico e produtos adequados;
- executar outras tarefas correlatas.

## **CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

### **• descrição sintética**

- desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

### **• descrição detalhada**

- participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
- assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- participar dos programas e das atividades assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, favorecendo melhores resultados e desempenho profissional;
- participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos;
- preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade;
- executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas;
- prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- zelar pela preservação do paciente em sua condição patológica, física, espiritual e social;
- prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança;
- zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- participar de procedimentos pós-morte;
- anotar, diariamente, no prontuário do paciente, as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



- observar as normas de biossegurança e segurança;
- executar outras atividades afins.

## **CARGOS – PROFESSOR/20 HORAS, PROFESSOR/30 HORAS, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS**

Para a Docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, nos Centros e Escola da Rede Municipal de Ensino, incluindo entre outras, as seguintes atribuições

- Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar;
  - Elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento do estabelecimento onde atuar e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais do Município, da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional;
  - Realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos;
  - Conduzir sua ação escolar, contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares;
  - Realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos;
  - Intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades;
  - Assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção;
  - Desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico;
  - Organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas;
  - Preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora;
  - Utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares;
  - Procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos;
  - Conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico;
  - Exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos;
  - Conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito;
  - Desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica;
  - Adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações;
  - Expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico;
  - Expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara;
  - Desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos;
  - Obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Legislação Municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, auditivos e motores;
  - Trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina;
  - Participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.
- Ensinar os educandos:**
- Cantar músicas; criar espaços para brincadeiras; brincar com os educandos; contar histórias; dramatizar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaraçu - PR



histórias e músicas; desenvolver diferentes atividades artísticas; modelar massas e argila; colar e recortar materiais; desenhar; pintar; escrever letras e números.

## **Mediar à apropriação do conhecimento:**

- Conversar com os educandos (rodas de conversas); estabelecer regras: limites e possibilidades para os educandos dentro do espaço escolar; apresentar as regras da Unidade Escolar e do Centro; elaborar e executar atividades com a psicomotricidade, com vistas ao desenvolvimento da capacidade motora do educando; planejar e executar atividades que possibilitem o desenvolvimento da afetividade, auto-estima e confiança; planejar e executar atividades que possibilitem o desenvolvimento intelectual: pensamento e linguagem; trabalhar potencialidades e dificuldades dos educandos; explicar adequadamente as atividades propostas; orientar a execução de atividades artísticas; planejar e orientar a execução de atividades com jogos e/ou brincadeiras e brinquedos; orientar a execução de atividades de desenho e pinturas; orientar o manuseio de materiais: lápis, borracha, tesoura, tintas...; ler textos literários: narrativos e poemas/poesias; elaborar histórias com os educandos, fazendo o papel de escriba; mostrar filmes, fazendo os comentários adequados; organizar e administrar uma biblioteca circulante; elaborar e executar diferentes atividades com textos informativos.

## **Cuidar dos Educandos:**

- Observar o estado geral dos educandos: higiene e saúde; ensinar hábitos de higiene pessoal; incentivar os educandos a alimentar-se na escola; supervisionar as refeições; supervisionar a entrada e saída dos educandos; supervisionar atividades recreativas; acompanhar os educandos em eventos extracurriculares; observar a higiene dos brinquedos; acompanhar os educandos em atividades extraclases.

## **Elaborar Projetos Pedagógicos:**

- Analisar a necessidade do que ensinar aos educandos; pesquisar com antecedência sobre o conteúdo a ser ensinado; discutir o Projeto com a Direção e Coordenação Pedagógica dos Centros/Escola; determinar parâmetros para o Projeto; organizar os materiais e recursos disponíveis à execução do Projeto; definir as atividades pedagógicas; especificar o processo de ensino e de aprendizagem; elaborar cronograma; apresentar, executar o Projeto junto aos educandos;

## **Planejar ações didáticas:**

- Definir objetivos da ação didática, dos conteúdos pedagógicos das áreas de conhecimento, das estratégias de trabalho e dos instrumentos de avaliação; planejar as dinâmicas das aulas; selecionar material didático; criar jogos e brincadeiras; visitar locais para eventos extracurriculares; selecionar eventos e atividades extracurriculares; reestruturar o trabalho pedagógico.

## **Avaliar o desempenho dos educandos:**

- Observar as relações interpessoais: a socialização e a aprendizagem, a expressão da linguagem e a organização do pensamento, analisar a integração das funções motoras e mentais, a organização do raciocínio lógico; corrigir atividades; retomar com os conteúdos quando os objetivos não forem alcançados; avaliar o processo de aprendizagem dos educandos e de ensino desenvolvido.

## **Preparar material pedagógico:**

- Solicitar material pedagógico com antecedência; confeccionar material.

## **Organizar o trabalho:**

- Organizar espaços em geral, a sala de aula, o material pedagógico, as pastas de atividades dos educandos, os eventos curriculares no Centro/Escola e em outros espaços, os eventos extracurriculares; conferir cadastro dos educandos; tomar conhecimento do calendário escolar.

## **Comunicar-se:**

- Reunir-se com a Coordenação, Orientação e Direção para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho; participar de reuniões com demais profissionais dos Centros/Escola; apresentar e discutir o plano de aula com a Coordenação Pedagógica, Orientação e Direção; manter o diário de classe atualizado; discutir resultados de Projetos executados; preencher fichas de avaliação; elaborar relatórios; encaminhar educandos para outros profissionais;

## **Demonstrar competências pessoais:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

**Estado do Paraná**

CNPJ 75.772.525/0001-44

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - CEP 86750-000 Iguaçu - PR



- Participar da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, de Conselhos; estabelecer vínculos com os educandos e a Escola; demonstrar criatividade, paciência, senso de organização, afetividade, versatilidade, sensibilidade, autocontrole e capacidade de observação; atualizar-se; contornar situações adversas; trabalhar em equipe; interagir com a comunidade; participar de eventos de qualificação profissional; servir como referencial de conduta; demonstrar capacidade de observação; assegurar no âmbito escolar a não ocorrência de tratamento discriminatório de cor, sexo, religião e classe social;
- Desempenhar outras tarefas afins.